

EDITAL ECP 17/2025/CISVALE
4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO AO EDITAL ECP 02/2023/CISVALE

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRINO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**, a partir do disposto na Portaria nº **422/2025/CISVALE**, comunica aos interessados a 4ª **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** e suas respectivas alterações, para prestação de serviços na área ambiental (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, vigendo até 30 de setembro de 2026).

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2025.

GILSON ADRINO BECKER – Presidente CISVALE
CONS INTERM SERV VALE DO RIO PARDO – CISVALE

Registre-se e publique-se.

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: right;">Servidor (carimbo/assinatura):</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|